



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

## ATA

Ata de sessão ordinária do processo seletivo de candidatos para ingresso, no 1º semestre de 2024, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGO, consoante ao Edital 77/2023/PROPESP. **RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª Etapa – Prova de Títulos\*\***

Aos cinco dias do mês de março de 2024, às 10h, na Sala de Reunião do PPGO, operou-se a veiculação preliminar de notas auferidas pelos candidatos na 3ª etapa do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado em Odontologia. E, para que conste, eu, Luciana Mendonça da Silva Martins, Presidente da Comissão de Seleção do PPGO, lavrei a presente ata que fora posteriormente assinada por todos os Presidentes das Bancas Examinadoras.

	Nome completo	I- Titulação acadêmica	II - Produção intelectual na área de conhecimento do edital (valor proporcional)*	III - Atividades acadêmicas (valor proporcional)*	Média aritmética da prova de títulos
--	---------------	------------------------	---	---	--------------------------------------

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE BUCAL COLETIVA**

1	MARILIA GABRIELA SILVA MARINHO	0	1,5 (1,5 pontos)	4,0 (4,0 pontos)	1,83
---	--------------------------------	---	------------------	------------------	------

**SUB-ÁREA: DENTÍSTICA**

1	DANTHON NORONHA DE MOURA	2,0	0 (0 pontos)	6,5 (6,5 pontos)	2,83
2	BIANCA SILVA DE PAULA	0	2,0 (2,0 pontos)	4,5 (4,5 pontos)	2,16

**SUB-ÁREA: ESTOMATOPATOLOGIA**

1	CARLOS GABRIEL BARBOSA BRAZÃO	0	5,0 (5,0 pontos)	10,0 (12,5 pontos)	5,0
2	LIDIANE DE PAULA RIBEIRO	0	3,0 (3,0 pontos)	5,2 (6,5 pontos)	2,73
3	VANESSA KELLEN COELHO ANDRADE	3	0,5 (0,5 pontos)	1,6 (2,0 pontos)	1,70

**SUB-ÁREA: PERIODONTIA**

1	CARLA GABRIELA DAMASCENO BARBOSA	0	1,5 (1,5 pontos)	7,5 (7,5 pontos)	3,0
2	ISABEL CRISTINA LIMA DOS SANTOS	0	0 (0 pontos)	7,5 (7,5 pontos)	2,5

\*Para prover maior transparência do certame, na tabela constam dois valores, sendo o primeiro correspondente à nota do candidato e, o segundo, à quantidade de pontos acumulados na análise dos títulos;

\*\*A análise do Currículo Lattes do candidato compreenderá os seguintes aspectos: I – Titulação Acadêmica; II – Produção Intelectual na área do curso; III – Atividade Acadêmica. Os currículos serão pontuados de acordo com os critérios e pontuações descritos na tabela abaixo. A pontuação será convertida em nota da seguinte forma: a) O item I da Titulação acadêmica pontuará apenas o título máximo do candidato. b) A nota do item II será igual à somatória dos pontos caso nenhum candidato ultrapasse 10 pontos no respectivo item; caso algum candidato ultrapasse a pontuação 10, o candidato com maior pontuação ficará com 10 pontos e a nota dos demais candidatos será calculada proporcional a sua nota. c) A nota do item III seguirá a mesma orientação do item II, já descrita no parágrafo anterior. d) A nota final da avaliação do currículo é a média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato, nos itens I, II e III. e) O candidato deve anexar somente comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de análise do currículo, conforme Anexo II deste edital. As atividades não pontuadas por este anexo não devem ser comprovadas no currículo e não serão consideradas na prova de títulos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça da Silva Martins, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Maria Rebelo Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1946300** e o código CRC **F75DF77A**.

Avenida Ayrão - Bairro Praça 14 de janeiro nº 1539 - Telefone: (92) 99271-9886  
CEP 69025-050, Manaus/AM, [ppgo@ufam.edu.br](mailto:ppgo@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.053122/2023-21

SEI nº 1946300